

**ATA DA 35ª. SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de junho do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e a Dra. Regina Coeli Campos de Menezes, Procuradora Regional Eleitoral Substituta, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL Nº 44 – Classe 8

ORIGEM: GOIANA - PE (104ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Des. Mário Gil**

REVISOR: **Des. José Paes de Andrade**

ASSUNTO: Recorrem contra decisão do Juiz Eleitoral que condenou o Sr. Estor César de Albuquerque, como incurso às penas do artigo 347, do Código Eleitoral (8 meses de detenção e 10 dias - multas).

RECORRENTES:

- MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

- ESTOR CÉSAR DE ALBUQUERQUE, candidato ao cargo de vereador pelo PSL.

ADVOGADO: Dirson Maciel de Barros

DECISÃO: “À unanimidade, decidiu o TRE: a) rejeitar a preliminar de nulidade da sentença; b) no mérito, dar provimento aos recursos para absolver o réu.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 75 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Des. Mário Gil**

ASSUNTO: Balanço contábil, referente ao exercício financeiro de 2000, do PSL.

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, Por Emmanuel M. S. Gayoso, Presidente Regional.

DECISÃO: “À unanimidade, foram rejeitadas as contas.”

A series of approximately seven handwritten signatures in black ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in complexity and style, some appearing as simple loops and others as more intricate scribbles.

RECURSO SOBRE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 143 – Classe 7**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

ORIGEM: BARREIROS - PE

RELATOR: **Des. Sérgio Falcão**REVISOR: **Des. Mário Gil**

ASSUNTO: Recorre contra a EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA do candidato eleito para o cargo de Vereador pelo PSDB, Sr. JEOZADAQUE SOUZA DA SILVA, com base no Decreto Legislativo nº 03/99 que reduziu o número de vagas à Câmara Municipal daquele município (redução de 11 para 10 vagas).

EMBARGANTE: JEOZADAQUE SOUZA DA SILVA, vereador pelo PSDB

ADVOGADO: Oswaldo Naves Vieira Júnior

DECISÃO: “À unanimidade, não foram acolhidos os embargos.”**CONSULTA Nº 621 – Classe 15**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Des. Sérgio Falcão**

ASSUNTO: Consulta sobre quais as medidas a serem adotadas no sentido de coibir a prática da "boca de urna", bem como à possível punição a ser aplicada aos candidatos que autorizem e financiem o referido ilícito.

CONSULENTE: PARTIDO VERDE - PV, através de seus representantes.

DECISÃO: “À unanimidade, respondeu-se à Consulta nos termos do voto do Relator.”**RECURSO ELEITORAL Nº 5760 – Classe 6**

ORIGEM: GOIANA - PE (104ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Des. Mário Gil**

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz que indeferiu pedido de antecipação de efeito de tutela em Ação Ordinária de Nulidade de ato da Câmara Municipal de Goiana, que fixou em 12 (doze) o número de vagas destinadas ao cargo de Vereador às eleições do corrente ano, extinguindo o feito sem julgamento do mérito.

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL, por Antônio Carlos Correia de Souza - Presidente

ADVOGADOS: Alcides Pereira de França, Dulsandra Maria Chaves Brainer, Flávio José Marinho de Andrade e Sílvio José dos Santos.

RECORRIDOS:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA, por Osvaldo Rabelo Filho - Prefeito

ADVOGADOS: Alexandre César Figueiredo Filho, Emanuel Jairo Fonseca de Sena, Francisca Isaura Alves de Lira, Gezilda Aguiar Coelho de Moura, Kátia Cavalcanti de Lemos Duarte, Maria do Rosário de Fátima Pessoa de Araújo e Maria José da Silveira Souza.

- CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, por Henrique Fenelon de Barros Filho - Presidente

LITISCONSORTE: JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

ADVOGADO: Carlos Alberto dos Santos Viegas



Após o relatório usou da palavra o Dr. Alcides França, advogado do recorrente.

DECISÃO: “Após o voto do Relator que rejeitava a preliminar de não conhecimento do recurso por intempestivo e, no mérito, dava provimento parcial para anular a decisão de 1º grau, pediu vista dos autos o Des. Leopoldo Raposo.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5871 – Classe 6

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE (11ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Des. Mário Gil**

ASSUNTO: Recorre contra decisão que julgou improcedente representação formulada pelo Ministério Público Eleitoral (propaganda irregular/eleições-2000).

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JOSÉ BERNARDO ALVES DA SILVA, candidato a Vereador

ADVOGADO: Fernando José de Araújo Coutinho

DECISÃO: “À unanimidade, negou-se provimento ao recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 5882 – Classe 6

ORIGEM: TIMBAÚBA - PE

RELATOR: **Des. Mário Gil**

ASSUNTO: Recorre da decisão que declarou a inelegibilidade de José Genilton Muniz Dias, pelo prazo de 3 anos.

RECORRENTE: JOSÉ GENILTON MUNIZ DIAS

ADVOGADOS: Antônio Luiz de Moura Apolinário e Roberto Fernando Batista Sotero

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: “À unanimidade, negou-se provimento ao recurso.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10686 – Classe 1

ORIGEM: BELO JARDIM - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a requisição da servidora HELENA MARIA DE SOUZA E ALBUQUERQUE, para servir como Auxiliar de Cartório, até 31 de dezembro de 2002.

REQUERENTE: DR. MARUPIRAJA RAMOS RIBAS, Juiz Eleitoral da 45ª Zona - Belo Jardim - PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10749 – Classe 1

ORIGEM: BELO JARDIM - PE

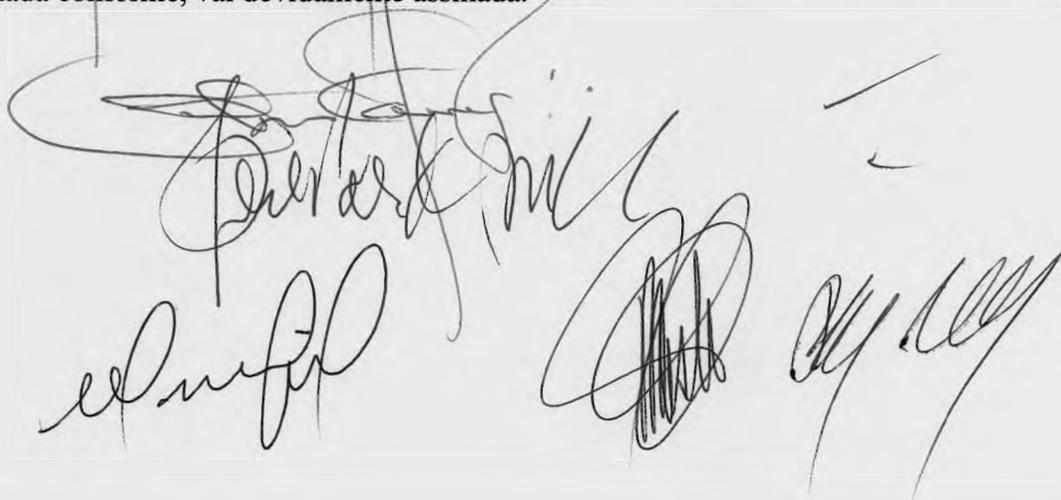
RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: Solicita a requisição da servidora KATIANE KILMA BEZERRA DA SILVA para servir como Auxiliar de Cartório, até 31 de dezembro de 2002.

REQUERENTE: DRA. MARCYRAJARA MARIA GOIS DE ARRUDA, Juíza Eleitoral da 45ª Zona - Belo Jardim - PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

Posteriormente, o Presidente fez a leitura de ofício enviado pela Associação Juízes para a Democracia, cumprimentando o Tribunal pela iniciativa pioneira de assegurar o direito de voto aos presos provisórios, e informando que aquela entidade remeteu correspondência a todos os TRE do País solicitando providências no mesmo sentido. Finalizando, o Des. Mário Gil apresentou voto de congratulações com a Procuradoria Regional Eleitoral, pela iniciativa de realizar o Encontro no próximo dia 17.06, com todos os representantes do Ministério Público Eleitoral no Estado, bem como pela escolha do Dr. Joel Cândido como palestrante. O Tribunal, à unanimidade, aprovou a proposição. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The image shows several handwritten signatures in black ink. The most prominent signature is in the center, appearing to read 'Mário Gil'. To its left is another signature, and to its right are two more signatures, one of which is more stylized and less legible. The signatures are written over a light background, possibly a document or a set of papers.